



PORTARIA Nº 12.363, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Alessandra Batista da Silva de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2021 a 23/01/2022, que serão gozados no período de 23/01/2023 a 11/02/2023.

Art. 2º Ao servidor **João Batista Tavares**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/10/2021 a 22/10/2022, que serão gozados no período de 23/01/2023 a 11/02/2023.

Art. 3º A servidora **Lais Marques da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIC, designada na função gratificada de Coordenador Pedagógico, Padrão FG3, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022, que serão gozados no período de 23/01/2023 a 11/02/2023.

Art. 4º A servidora **Rita Virginia Simões Pereira**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2020 a 19/01/2021, que serão gozados no período de 23/01/2023 a 06/02/2023.

Art. 5º A servidora **Ana Claudia Marques de Castro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2020 a 10/08/2021, que serão gozados no período de 23/01/2023 a 11/02/2023

Art. 6º Ao servidor **Andre Luis de Oliveira**, Mecânico, Padrão 13, Nível IIIE, designado na função gratificada de Chefe da Seção de Parques e Jardins, Padrão FG2, Nível IIIE – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, que serão gozados no período de 23/01/2023 a 11/02/2023.



Art. 7º Ao servidor **Flavio de Oliveira Laudino**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIB, designado na função gratificada de Chefe da Manutenção de Próprios Públicos, Padrão FG2, Nível IIIB – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/2021 a 11/06/2022, que serão gozados no período de 23/01/2023 a 11/02/2023.

Art. 8º Ao servidor **Jair Doniseti de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/08/2019 a 08/08/2020, que serão gozados no período de 19/01/2023 a 07/02/2023

Art. 9º A servidora **Joice Leal Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/12/2021 a 06/12/2022, que serão gozados no período de 23/01/2023 a 11/02/2023

Art. 10. A servidora **Andrea Cristina dos Anjos Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, que serão gozados no período de 23/01/2023 a 11/02/2023

Art. 11. A servidora **Cinara Galvão Almeida**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IC – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2015 a 14/05/2016, que serão gozados no período de 23/01/2023 a 11/02/2023

Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 12 de janeiro de 2023.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos